

Ata da reunião do júri relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – BEP – 0E202001/0296

---- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte, no gabinete dos diretores de turma da Escola Básica Rio Arade, do Agrupamento de Escolas Rio Arade – Parchal, pelas dezassete horas, reuniram-se: José António Silvestre Duarte, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri; Pedro Miguel Boneca Rosa Tavares, Adjunto da Direção e Professor do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetivo e Elisa Maria C. Abreu F. Monteiro, Educadora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetiva, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- ponto um: apreciação das candidaturas apresentadas: -----
- ponto dois: aplicação do método de seleção avaliação curricular: -----
- ponto três: resultados obtidos no método de seleção: avaliação curricular e elaboração da respetiva lista ordenada alfabeticamente: -----
- ponto quatro: elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

---- Relativamente ao ponto um, dando cumprimento ao estabelecido no ponto um, do artigo 21º, da Portaria nº 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove e tendo em consideração o conteúdo do aviso da abertura do procedimento concursal publicado na página eletrónica do agrupamento de escolas e na Bolsa de Emprego Público (BEP), o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso na respetiva carreira e categoria e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação do procedimento concursal. Assim o Júri deliberou, por unanimidade ADMITIR o(a)s seguintes candidato(a)s, por preencherem os requisitos gerais e especiais legalmente exigidos e terem entregue dentro do prazo os documentos exigidos no aviso da abertura do procedimento concursal publicado na página eletrónica do agrupamento de escolas e na Bolsa de Emprego Público (BEP): -----

1	Ana Filipa de Andrade Ferreira
2	Fátima Cristina Pina Ribeiro Pires

---- Dando cumprimento ao estabelecido no ponto dois, do artigo 21º, da Portaria nº 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular e atribuição da respetiva classificação, uma vez que este método não exige a presença dos candidatos. -----

---- Relativamente ao ponto três, após a validação, por unanimidade, dos resultados atribuídos a cada um (a) do(a)s candidato(a)s, seguidamente, o Júri elaborou uma lista ordenada alfabeticamente com os resultados atribuídos a cada um do(a)s candidato(a)s que passamos a descrever: -----

Nº	Nome	Classificação
1	Ana Filipa de Andrade Ferreira	18,60
2	Fátima Cristina Pina Ribeiro Pires	18,60

--- A lista ordenada alfabeticamente, em anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica Rio Arade - Parchal e disponibilizada no seu sítio da Internet, em cumprimento do previsto no n.º 1. do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, -----

--- No que respeita ao ponto quatro da ordem de trabalho, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º, da Portaria n.º 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, o júri começou por proceder à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação no único método de seleção aplicado – Avaliação curricular. A ordenação final foi efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. No método de seleção aplicado, as classificações quantitativas obtidas, bem como a respetiva lista de ordenação final dos candidatos aprovados foi a seguinte: -----

Nome	AVALIAÇÃO CURRICULAR				
	Habilitação académica (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação profissional (FP)	Avaliação de desempenho (AD)	Total
Ana Filipa de Andrade Ferreira	20.0	20.0	20.0	13.0	18.60
Fátima Cristina Pina Ribeiro Pires	20.0	20.0	20.0	13.0	18.60

Seguidamente, elaborou-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados que passamos a descrever: -----

N.º	Nome	Classificação
1	Ana Filipa de Andrade Ferreira	18.60
2	Fátima Cristina Pina Ribeiro Pires	18.60

De acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, o (a)s candidato(a)s irão ser notificado(a)s para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, -----

--- A lista ordenada alfabeticamente, em anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, irá ser afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica Rio Arade - Parchal e disponibilizada no seu sítio da Internet, em cumprimento do previsto no n.º 1. do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, -----

--- E, por mais nada haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri,

O Presidente do Júri:

0 Vogal Eletivo:

Diogo Sousa

A Vogal Eletiva:

Emília Sousa